

DECRETO Nº. 51/2025**02.07.2025**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **1.288.010,00** (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil e dez reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. Gabinete do Prefeito		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 16	000	45.000,00
33.90.14.00	Diárias – P. Civil – 18	000	20.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 24	000	50.000,00
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação - 35	000	74.500,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Atividades Depto de Fazenda		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 46	000	30.000,00
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação - 52	000	10.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manut. Serv. de Assistência a Saúde Básica		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 57	303	112.300,00
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil – 80	303	260.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil - 84	11064	60.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 86	303	15.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil – 209	101	129.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 211	101	11.000,00
07.00	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manut. Atividades de Cultura		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil - 221	000	3.000,00
27.812.0027.2017	Manut. Atividades de Esportes		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil - 231	000	29.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. Divisão de Viação		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil - 240	000	102.500,00

08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil - 252	000	35.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0009.2022	Manut. Atividades Div. De Ação Social		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil –301	000	90.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 302	000	12.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 307	000	10.600,00
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.14.00	Diárias – P. Civil - 2734	940	4.700,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 326	000	43.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 327	934	43.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 329	947	24.910,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
17.511.0025.1008	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 333	000	73.000,00
TOTAL.....			1.288.010,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

119	192299019902	000	Rest. Acordo Judicial	94.500,00
60	171350111000	11064	Transf. Rec. SUS Compl. Piso Enfermagem Federal	60.000,00
TOTAL.....				154.500,00

II – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. Gabinete do Prefeito		
31.90.13.00	Contribuições Patronais – 17	000	23.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 19	000	22.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.13.00	Contribuições Patronais – 25	000	35.000,00
33.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 26	000	15.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Atividades Depto de Fazenda		
31.90.13.00	Contribuições Patronais – 47	000	30.000,00
33.90.14.00	Diárias – P. Civil - 48	000	10.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manut. Serv. de Assistência a Saúde Básica		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 56	000	35.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 58	000	32.300,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 59	303	45.000,00
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 79	000	260.000,00

31.90.13.00	Contribuições Patronais - 85	000	15.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental – FUNDEB 70%		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 186	101	80.000,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil – Pré-Escola		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 198	101	60.000,00
07.00	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manut. Atividades de Cultura		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 222	000	3.000,00
27.812.0027.2017	Manut. Atividades de Esportes		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 232	000	7.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 238	000	22.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. Divisão de Viação		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 241	000	90.000,00
33.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 242	000	12.500,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 253	000	25.000,00
33.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 254	000	10.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil – 309	000	72.500,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil – 310	934	43.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixos – P. Civil – 311	947	17.910,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 312	000	30.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 314	947	7.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 320	940	4.700,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 322	000	35.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 324	000	8.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 331	000	10.600,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 346	000	73.000,00
TOTAL.....			1.133.510,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em
02 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal